



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 750 A/79

de 01 de agosto de 1979.

Abre Crédito Suplementar no valor de ...
 R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros), para o fim que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07 de agosto de 1970, e nos termos da Lei Orçamentária nº 401, de 14 de novembro de 1978,

D E C R E T A s

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o crédito Suplementar no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

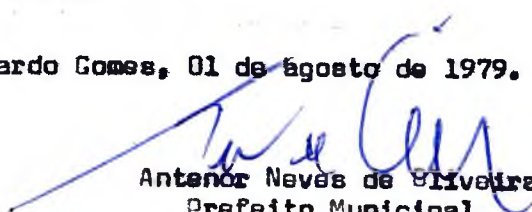
02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
02.04.01 - Setor de Abastecimento	
3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3120.00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00 - INVESTIMENTOS	
4140.00 - Material Permanente.....	R\$ 600,00
02.07 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
02.07.02 - Setor de Assistência e Previdência Social	
3130.00 - Serviços de Terceiros	
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 15.600,00


Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anualção da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
02.06.02 - Setor de Limpeza Pública	
3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3150.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 8.000,00
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00 - INVESTIMENTOS	
4130.00 - Equipamentos e Instalações.....	R\$ 7.600,00
TOTAL.....	R\$ 15.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 01 de agosto de 1979.


 Antenor Neves de Oliveira
 Prefeito Municipal


 Júlio César Andrade Neves de Oliveira
 Secretário